

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Aspectos teóricos e empíricos do processo de precarização do trabalho em uma instituição da esfera estatal brasileira.

Carla Borges Ferreira.

Cita:

Carla Borges Ferreira (2009). *Aspectos teóricos e empíricos do processo de precarização do trabalho em uma instituição da esfera estatal brasileira. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1335>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/2pZ>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Aspectos teóricos e empíricos do processo de precarização do trabalho em uma instituição da esfera estatal brasileira

Carla Borges Ferreira

*Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais,
Universidade Estadual de Londrina (UEL) – PR, Brasil.
cborgesferreira@gmail.com*

O artigo que aqui se propõe se refere a algumas reflexões iniciais de um projeto de pesquisa em andamento que tenta compreender o processo de mudanças na constituição e nas condições de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que vem ocorrendo desde o começo dos anos 1990 com o início da implantação de políticas de cunho neoliberal no Brasil.

Partindo de uma perspectiva de análise marxiana, entende-se que mesmo se tratando de um estudo de caso, o objeto da pesquisa não pode ser analisado de forma isolada do contexto político-econômico mais amplo sob o qual ele se insere, compreendendo também que não se pode desconsiderar as especificidades sócio-culturais que definem seu processo de constituição particular.

Entende-se, assim, que a constituição da universidade se dá como reflexo da constituição social de um dado momento histórico sendo, portanto, influenciada pela configuração econômica e político-ideológica do contexto em que está inserida. Desta forma, é necessário, para compreendermos as transformações que ocorreram na universidade estudada, analisar este contexto, qual seja, de reestruturação capitalista a partir da crise estrutural dos anos 1970, tendo como pilares deste processo a “flexibilização” do padrão produtivo – e em consequência, das relações de trabalho – e o advento de políticas de cunho neoliberal. Por esses motivos, retomar alguns aspectos do processo histórico que culminou no desenho desta realidade, é de grande importância.

O século XX foi marcado pela utilização dos métodos tayloristas/fordistas¹ de organização do trabalho na produção e, em maior grau nos países de “capitalismo avançado”, por uma forma de Estado “provedor” e regulamentador, baseado em princípios do keynesianismo². Esta forma de Estado – comumente chamado de Estado de bem-estar social – se encarregaria de regulamentar a economia e de diminuir os impactos destrutivos inerentes ao capitalismo, inclusive sobre a classe trabalhadora. De acordo com Moraes (2001),

segundo a doutrina keynesiana, o Estado deveria manejar grandezas macroeconômicas sobre as quais era possível acumular conhecimento e controle prático. O poder público, desse modo, regularia as oscilações de emprego e investimento, moderando as crises econômicas e sociais. O New Deal americano e o Estado de bem-estar europeu iriam testar (e aprovar durante bom tempo) a convivência do capitalismo com um forte setor público, negociações sindicais, políticas de renda e seguridade social, etc. (MORAES, 2001, p.30).

Assim, nos países em que houve a efetiva consolidação deste tipo de Estado³, melhores condições de existência foram estabelecidas à classe trabalhadora. Porém, apesar de haver um maior índice de proteção social – em relação ao período que sucede – esta iniciativa tinha uma finalidade essencial: o Estado assegurava a reprodução da força de trabalho e, ao mesmo tempo, aumentava a capacidade de consumo das classes sociais, fatores primordiais à acumulação capitalista. Sobre isso, Chauí (2001) disserta:

¹ O binômio taylorismo/fordismo é aqui usado para designar o conjunto de técnicas de produção, baseadas no modelo de administração científica de Taylor e na organização da produção de Ford.

² Por keynesianismo, entende-se a concepção teórica de política-econômica desenvolvida por John M. Keynes, que foi base para a concepção dos Estados de bem-estar social.

³ Pode-se dizer que esta forma de Estado efetivou-se nos EUA e em alguns países europeus. No Brasil manifestou-se de forma bastante parcial, através do nacional-desenvolvimentismo.

em suma, o Estado de Bem-estar introduziu a República entendida estruturalmente como gestão dos fundos públicos, os quais se tornam precondição da acumulação e da reprodução do capital (e formação da taxa de lucro) e da força de trabalho por meio das despesas sociais. Numa palavra, houve a socialização dos custos da produção e manutenção da apropriação privada dos lucros ou da renda (isto é, a riqueza não foi socializada). (CHAUI, 2001, p. 179)

Porém, no início dos anos 1970, após longo período de acumulação, o capitalismo começa a apresentar aspectos de um quadro crítico. Na esfera da produção, o modelo taylorista/fordista começa a dar sinais de esgotamento. Há uma intensificação da resistência operária e, com isso, das lutas sociais a partir dos anos 1960, que, reivindicavam melhores condições de trabalho e remuneração e maior controle sobre o processo produtivo, ocasionando a queda da taxa de lucro. Além disso, o método rígido de produção taylorista/fordista acaba por gerar uma grave crise de demanda devido à retração do consumo. Isto porque o ritmo de produção e a quantidade a ser produzida não levavam em consideração as oscilações do mercado consumidor.

Além destes fatores, a crise energética, com o choque do petróleo em dois momentos na década (1973, 1979); a valorização da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos; e a crise fiscal do Estado de bem-estar social, devido ao financiamento através do fundo público da acumulação e reprodução do capital e da força de trabalho, foram agravantes para o esgotamento do padrão de produção taylorista/fordista e do estado keynesiano (ANTUNES, 2005).

Mais do que uma crise do padrão de produção vigente, o que se verificou nos anos 1970 foi um quadro mais amplo, de uma profunda crise estrutural do modo de produção capitalista. Evidenciou-se um contexto de instabilidade econômica, com a queda das taxas de lucro, e política, com o esgotamento do estado protecionista vigente. Assim, ficou claro que este modelo de acumulação se tornara incapaz de contornar as contradições inerentes ao capitalismo (HARVEY, 1992).

Diante deste quadro político-econômico crítico, o capitalismo precisou passar por um processo de reestruturação das formas de acumulação com o objetivo de restabelecer e ampliar os seus níveis. Foi neste contexto que métodos toyotistas de produção e políticas de concepção ideológica neoliberal começaram a ser empregados em países de todo o mundo. Este novo modelo de produção e de gestão, advindo da indústria japonesa é, também, denominado de *acumulação flexível*⁴ (HARVEY, 1992) e seus princípios apontam para uma rápida adaptação às oscilações do mercado.

Neste movimento de revitalização da economia capitalista, há, além da implementação de técnicas flexíveis de acumulação, a adoção do ideário neoliberal como forma político-ideológica dos

⁴ O conceito de “acumulação flexível” refere-se ao desenho mais amplo das novas formas de acumulação capitalista, ultrapassando os aspectos produtivos e envolvendo, como um todo, aspectos da regulação política.

Estados. Entre seus princípios centrais estão: a privatização de empresas estatais e serviços públicos, a “flexibilização” de direitos sociais (entre eles os trabalhistas), a abertura comercial e a desregulamentação da economia. Sobre este último, de acordo com Moraes (2001), há, de fato, a criação de “novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados” (MORAES, 2001, p. 35). No mesmo sentido, é interessante a análise de Chauí (2001), ao afirmar que o neoliberalismo,

visto de uma perspectiva de luta política, não é, de maneira nenhuma, a crença na racionalidade do mercado, o enxugamento do Estado e a desapareição do fundo público, mas a posição, no momento vitoriosa, que decide cortar o fundo público no pólo de financiamento dos bens e serviços públicos (ou do salário indireto) e maximizar o uso da riqueza pública nos investimentos exigidos pelo capital, cujos lucros não são suficientes para cobrir todas as possibilidades tecnológicas que ele mesmo abriu (CHAUÍ, 2001, p. 181).

Isso significa que a passagem do Estado de bem-estar social para o Estado neoliberal se dá com o abandono do papel do Estado “provedor” de políticas sociais – nas áreas da educação, saúde, trabalho, cultura, etc. –, e regulador da economia – no sentido tomado aqui em conformidade com a análise de Chauí (2001) de que há, se necessário for para o mercado, uma intervenção estatal em favor da acumulação de capitais. Ou seja, a desresponsabilização do Estado em relação ao trabalho, não significa que isso aconteça também em relação ao capital, visto que este Estado se orienta para e pelo mercado.

A consolidação destas formas de produção e de Estado se dá num contexto de “mundialização” capitalista, com forte expansão e liberalização dos capitais financeiros. Neste cenário, mercados nacionais são abertos à concorrência internacional, aprofundando a posição de subordinação e dependência daqueles países que não se encontravam no centro da economia, como é o caso do Brasil (ANTUNES, 2005).

Assim, com o acirramento da concorrência, há um aumento da taxa de desemprego e a intensificação do processo de precarização do trabalho, principalmente nos países “em desenvolvimento”. Isto porque, diante deste quadro de concorrência inter-capitalista ampliada, as empresas, com vistas ao lucro e a acumulação, precisam reduzir os custos de produção para sobreviverem no mercado mundializado. É necessário que, além de redução dos custos haja um aumento da produtividade. Para tanto, recorrem a cortes de gastos com força de trabalho, levando à exclusão de grande número de trabalhadores efetivos do mercado de trabalho e ao aprofundamento do processo de precarização, através de mecanismos que intensifiquem a exploração, a extração de

mais-valia e o controle daqueles que se mantêm empregados. Na prática isto se dá através do aumento da jornada de trabalho, implemento cada vez maior de novas tecnologias no processo de produção, “flexibilização” dos contratos, terceirizações e outros mecanismos que desestremem o poder de embate dos sindicatos e que envolvam o trabalhador com interesses da empresa.

Evidencia-se, então, no período recente, uma nova e intensa ofensiva do capital sobre o trabalho. Este processo tem provocado, para o conjunto dos trabalhadores, efeitos nefastos de dimensões sem paralelos em toda era moderna (ANTUNES, 2005). Neste sentido, Mészáros (2006) afirma que

(...) é a primeira vez na história que a dinâmica – e, em suas implicações finais, dinamicamente destrutivas – do controle social metabólico auto-expansivo expõe, brutalmente se necessário, uma maioria esmagadora de seres humanos do processo de trabalho. (MÉSZÁROS, 2006, p. 32).

Nesta discussão o autor se refere ao desemprego que toma dimensão estrutural e não mais está restrito aos países do dito “terceiro mundo”, mas atinge até mesmo os mais desenvolvidos, aqueles que vivenciaram de forma efetiva o Estado “providência”. Mészáros (2006) denomina este fenômeno de *globalização do desemprego e da precarização*. E argumenta que o esforço de promover a “flexibilidade” do trabalho – que, de acordo com Vasapollo (2005, p. 28), se implementa com o falso discurso de ser uma alternativa para o combate ao desemprego, pois haveria a possibilidade de abertura de novos postos de trabalho – é na verdade parte de uma grave tendência que ele denomina de “equalização da taxa de exploração diferencial”⁵. Sobre isso, Mészáros afirma que

os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximos, podem ser resumidos em duas palavras: ‘flexibilidade’ e desregulamentação’. (...) a ‘flexibilidade’ em relação as práticas de trabalho – a ser facilitada e reforçada por meio da ‘desregulamentação’ em suas variadas formas –, corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho (MÉSZÁROS, 2006, p. 34).

É neste contexto de desemprego estrutural, desregulamentação de direitos e “flexibilização” de contratos de trabalho, que se inserem as mudanças no processo de trabalho dos funcionários técnico-administrativos da UFU. Até mesmo o emprego público no âmbito do Estado, que sempre foi reconhecido pela estabilidade, seguridade e condições relativamente favoráveis de trabalho, é

⁵ Segundo o autor, a tendência global de desenvolvimento do capitalismo mundial é da “crescente equalização das taxas de exploração diferenciais” (MÉSZÁROS, 2006, p.37), isto significa que o desenvolvimento capitalista, ao contrário do que se diz, desencadeará no aumento cada vez maior da precarização das condições de existência de um número cada vez maior de seres humanos.

atingido por este processo de desestruturação do trabalho no contexto neoliberal. Para entender melhor este processo, é necessário analisar o caso brasileiro e especificamente, o contexto de constituição da educação superior no país nas últimas duas décadas, atentando para o lugar dela no âmbito do Estado e das políticas públicas.

A ação ofensiva do Estado brasileiro sobre o emprego público se inicia com a eleição do presidente Collor em 1989. Durante seu governo dá-se início a um relevante processo de reformas político-econômicas. O mercado nacional começa a se abrir à concorrência internacional⁶, são propostas medidas radicais de estabilização da inflação, e é implementado um amplo programa de privatizações, o *Programa Nacional de Desestatização* (PND)⁷, que, entre 1990 e 1994, promoveu a desestatização de inúmeras empresas.

Com a eleição de FHC em 1994, há uma continuação das ações que visam o “enxugamento” do Estado e redução dos gastos sociais. O PND é ampliado, se tornando um dos principais instrumentos da Reforma do Estado. Durante os dois mandatos (1995-1998 e 1999-2002), foram privatizadas grandes empresas estatais, entre elas a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em 1997, uma das maiores empresas produtoras e exportadoras de minério de ferro do mundo. Segundo publicação no site do BNDES, “um dos principais objetivos [das privatizações] tem sido o de proporcionar uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira, através de aumento de investimentos a serem realizados pelos novos controladores”⁸. É possível evidenciar, a partir desta afirmação, a perspectiva ideológica do governo que considera o mercado como o locus da racionalidade e eficiência em contraposição ao Estado. Além disso, o governo FHC promove ações concretas de subtração de direitos sociais e sustenta, através de mudanças na legislação que regulamenta as relações de trabalho, a “flexibilização” dos contratos.

Em 2002, o Presidente Lula é eleito e durante seu governo (2003-2006 e 2007-), não há mudanças substanciais em relação às políticas econômicas dos anteriores. O ritmo do processo de privatizações é, de certa forma, desacelerado, porém há uma continuidade na efetivação de algumas reformas de caráter neoliberal que haviam sido iniciadas, e o desenvolvimento de outras⁹.

Este conjunto de reformas que os governos brasileiros vêm aplicando desde o início dos anos 1990, faz parte de um receituário político-econômico que é imposto aos países periféricos por órgãos “supranacionais”. Segundo Moraes (2001), durante a ditadura militar, países como o Brasil

⁶ Segundo Boito Jr.(2002b), esta abertura comercial foi “proposta pelo neoliberalismo para os países periféricos” sendo que “nos países centrais, os Estados aplicam o neoliberalismo sem abrir mão do protecionismo” (BOITO JÚNIOR, 2002b, p. 4)

⁷ Instituído pela Lei nº 8.031, de 12.04.90.

⁸ “Privatização no Brasil: 1990-1994 e 1995-2002”, publicado em Julho/2002. http://www.bndes.gov.br/conhecimento/publicacoes/catalogo/Priv_Gov.pdf (acesso: 10/10/08).

⁹ Entre estas, podemos citar a Reforma do Estado, a trabalhista e a da Previdência Social.

recorreram a financiamentos externos para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, o que acarretou num quadro de endividamento a juros flutuantes. Desta forma,

no final dos anos 70, como consequência de medidas do banco central norte-americano, a taxa de juros aplicada a dívida triplica-se e torna este países absolutamente inadimplentes. A renegociação da dívida é cada vez mais submetida a “programas de ajuste” com suas condicionalidades: mudanças estruturais dirigidas e vigiadas pelo Banco Mundial e pelo FMI. Some-se a isso um amplo processo internacional de desregulamentação e liberalização dos fluxos comerciais e financeiros impulsionado e imposto a partir dos governos Thatcher e Reagan (MORAES, 2001, p. 64).

Vê-se, a partir do que foi exposto anteriormente, que os governos brasileiros têm seguido a “cartilha” neoliberal, tornando efetiva a abertura comercial, as privatizações e a desregulamentação de direitos sociais. O documento que sistematizou de forma clara os pressupostos destas ações em relação ao funcionalismo no Brasil foi o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*¹⁰, idealizado pelo economista Carlos Bresser-Pereira durante o governo FHC.

O conteúdo desta Reforma tem como pressupostos os princípios da racionalização, modernização e eficiência, e deve “adaptar o Estado brasileiro às exigências impostas pela nova forma do capital que não carece mais do Estado como parceiro econômico e regulador da economia” (CHAUÍ, 2001, p. 175). Para tanto, redefine o estado em quatro eixos: 1) o Núcleo Estratégico; 2) as Atividades Exclusivas do Estado; 3) os Serviços Não-exclusivos do Estado; e 4) o Setor de Produção de Bens e Serviços para o Mercado.

Os dois primeiros setores devem se manter sob administração e propriedade do Estado, para o quarto recomenda-se a privatização, sendo que “a propriedade estatal só se justifica quando não existem capitais privados disponíveis (...) ou então quando existe um monopólio natural. Mesmo neste caso, entretanto, a gestão privada tenderá a ser a mais adequada, desde que acompanhada por um seguro sistema de regulação” (BRASIL, 1995, p. 44). Já o terceiro eixo, que engloba a educação, assim como a saúde, a cultura e as utilidades públicas, deve ser repassado para entidades públicas não-estatais que administrariam as instituições a partir do financiamento do Estado e da compra de serviços e de doações pela sociedade.

Neste sentido, a universidade como parte dos Serviços Não-exclusivos do Estado se estabelecerá como uma “organização social” que firma um “contrato de gestão” com o Estado para

10

o provimento de “serviços”¹¹. O objetivo seria “aumentar (...) a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor” (BRASIL, 1995, p. 47). Isto porque, de acordo com o fundamento ideológico desta perspectiva, o mercado, como “portador da racionalidade sócio-política e agente principal do bem-estar da república” (CHAUÍ, 2001, p.176), deve se encarregar, de forma mais eficiente, do provimento destes serviços.

Cabe, então, fazermos duas análises prévias destas ações: primeiro, evidencia-se um processo de transformação de direitos sociais (educação, saúde, cultura, etc.) providos pelo Estado – resultado de conquistas de lutas sociais da classe trabalhadora – em mercadorias e serviços que devem ser adquiridos no mercado pelo “cidadão-cliente”. E, segundo, verifica-se a possibilidade aberta da inserção da lógica privada no setor público estatal – significando concretamente o estímulo à terceirização e privatização destes “serviços”. Tais ações originam conseqüências reais na materialidade e na subjetividade dos trabalhadores do âmbito público estatal.

Na mesma perspectiva, Leher (2004) afirma que as políticas que vêm sendo implementadas, a partir dos projetos de Reforma do ensino superior encampado pelo governo Lula, indicam uma forte congruência com as políticas do Banco Mundial¹². Tratam da efetivação de políticas de “ajuste estrutural” que vêm retirando as universidades do quadro de prioridades das políticas públicas.

Com forte caráter privatista, estas políticas tendem à indistinção do ensino superior público e privado, destinando recursos àquelas instituições que atendam aos requisitos do sistema de avaliação e tenham “compromisso social”. Mais que isso, diante desta perspectiva seria interessante, dada a maior eficiência do mercado, a adoção do fornecimento “público”, por meio das instituições privadas, da educação superior¹³, pois, de acordo com documento divulgado pelo BID¹⁴, apesar de fornecerem, em geral, formação de baixa qualidade, as universidades privadas são exemplos de modernização e eficácia (CHAUÍ, 2001, p. 200).

A tendência que vem sendo verificada nas políticas do MEC, influenciado por esta perspectiva internacional, é a do estabelecimento da “flexibilização” como corolário da autonomia universitária. Isto significa: a) simplificar os processos de compras, gestão financeira e prestação de contas; b) adaptar os currículos às demandas das empresas locais; c) separar docência e pesquisa, deslocando

¹¹ Poderíamos, de antemão, apontar aqui as Fundações Privadas de Apoio que atuam nas universidades, como um tipo de “organização social” que presta serviços, a partir de um contrato de gestão, na dimensão “pública não estatal”.

¹² Além do BIRD, é importante considerar também em relação às políticas do BID e do FMI.

¹³ Exemplo concreto desta política é o programa Universidade para todos (ProUni) criado em 2004 pelo governo federal, que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

¹⁴ “Ensino Superior na América Latina e no Caribe. Um documento estratégico”, publicado em 1996 pelo Departamento de Programas Sociais e Desenvolvimento Sustentado do BID.

esta para centros autônomos; e d) eliminar o regime único de trabalho, o concurso público e a dedicação exclusiva, substituindo-os por “contratos flexíveis” (CHAUI, 2001, p.183) ¹⁵.

Em relação a este último aspecto de ofensiva direta ao emprego público, Graciolli (2008) evidencia que houve, durante o governo FHC (entre 2001 e 2002) uma tentativa de implantação do Projeto de Lei chamado Projeto de Emprego Público que visava acabar com o Regime Jurídico Único (RJU)¹⁶ implantado em 1990, instituindo o vínculo empregatício não mais estatutário para os funcionários do Estado, transformando-os em celetistas (GRACIOLLI, 2008, p. 237). Esta proposta, que tinha como direcionamento a desregulamentação, foi barrada através da longa greve dos servidores em 2001.

As medidas político-ideológicas rapidamente discutidas, influenciaram efetivamente nas mudanças nas formas de contratação e nas condições do trabalho dos técnicos administrativos da UFU apontando para o que definimos como um *processo de precarização do trabalho*¹⁷. Nesse sentido, o objeto de estudo do trabalho em andamento aqui discutido, constitui um elemento da realidade que representa, de forma clara, a confluência das mudanças no mundo do trabalho (processo de precarização) e as transformações no interior do Estado.

É preciso ressaltar que a especificidade do processo de precarização do trabalho no setor público estatal, influencia na forma de análise. Devemos tomar este processo de forma abrangente: é preciso analisar os aspectos jurídico-formais das mudanças na contratação, sem desconsiderar os aspectos de “intensificação do trabalho, a flexibilização e estagnação dos salários, a subtração de direitos sociais (ou sua relativização) e o aumento da produtividade e dos níveis de exigência institucionais” (BOSI, 2005, p. 3), que são elementos de suma importância para a análise que se propõe. Ou seja, a evidência do processo de precarização do trabalho técnico-administrativo não se dá apenas pela modificação nos contratos de trabalho – o que nos restringiria a um estudo dos trabalhadores terceirizados e de contrato temporário (caso dos estagiários, por exemplo) – mas também a partir das mudanças no cotidiano do trabalhador, em relação às questões explicitadas. Evidencia-se, então, a partir desta breve discussão, que as análises destas mudanças na materialidade e subjetividade dos trabalhadores técnico-administrativos da UFU não podem ser feitas desconsiderando que tal quadro se insere em um movimento econômico e político-ideológico mais

¹⁵ É preciso frisar que as análises da Chauí (2001) se referem ao governo FHC e que lanço mão aqui de algumas de suas análises para discussão do governo Lula por acreditar numa continuidade de ações dos governos, o que pode não ser a concepção da autora.

¹⁶ Lei nº 8.112, de 11/12/90.

¹⁷ Parte-se do pressuposto de que a noção de precariedade do trabalho evidenciada com o advento do padrão toyotista/neoliberal, não é um dado novo no capitalismo. Entende-se, em comum acordo com o que Graciolli (2008) afirma que, “sob a ordem do capital, o trabalho está, como demonstrou Marx, subsumido realmente ao capital, sendo, por isso, estruturalmente precarizado” (GRACIOLLI, 2008, p. 233). Desta forma, o que evidenciamos a partir do final dos anos 1980 no Brasil é um aprofundamento desta condição estrutural do trabalho sob a ordem capitalista.

amplo, que é proposto (e às vezes sem alternativa de escolha e, por isso, imposto) à universidade.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 7 ed. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: Câmara da Reforma do Estado, 1995.
- BOITO JUNIOR, Armando. Neoliberalismo, sistema educacional e os trabalhadores em educação no Brasil. *Revista Eletrônica Espaço Acadêmico*, v. 14, p. 4-10, 2002b.
- BOSI, Antônio de P. Precarização do Trabalho Docente: novas e velhas formas da dominação capitalista (1980-2005). *Universidade e Sociedade*, Brasília, v. 38, p. 56-76, 2005.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do Estado nos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle. *Lua Nova*, São Paulo, v. 45, p. 49-95, 1998.
- CHAUI, Marilena de Souza. *Escritos sobre a universidade*. 1. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.
- GRACIOLLI, Edílson José. Trabalho docente nas universidades federais: precarização, resistência e limites da ação sindical. In: Paulo Sergio Tumolo; Roberto Leme Batista. (Orgs.). *Trabalho, Economia e Educação - Perspectivas do Capitalismo Global*. Maringá: Práxis; Massoni, 2008, p. 231-250.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1992.
- LEHER, Roberto. Contra-reforma universitária do governo Lula. *Margem Esquerda*, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 77-89, 2004.
- MÉSZÁROS, István. Desemprego e Precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MORAES, Reginaldo C. C. de. *Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Editora Senac, 2001.